

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**

**EDITAL de RESULTADO FINAL**

**19/2013.2**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o resultado do processo PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB, Editais: 03/2013.2; 04/2013.2, 05/2013.2 – Auxílio à permanência - Campus de Cachoeira.

O/a estudante selecionado/a deverá efetivar o auxílio ao qual faz jus comparecendo à Sessão de validação a ser realizada pelo Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/ Posto da PROPAAE no respectivo Centro de Ensino, conforme cronograma a ser divulgado.

Para a efetivação, o/a estudante deverá apresentar:

1. Dados bancários de sua CONTA CORRENTE – preferencialmente conta universitária do Banco do Brasil (cópia do cartão do banco legível ou cópia do contrato de abertura de conta), se beneficiário de modalidade pecuniária;
2. Formulário de dados cadastrais preenchidos em LETRA DE FORMA, (disponível no sítio da PROPAAE -<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários.

**Campus – Cachoeira**

**EDITAL 05/2013.2 - AUXÍLIO VINCULADO A PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**APROVADOS NAS VAGAS DO EDITAL**

|   |            |
|---|------------|
| ADEILDO JOSÉ LEÃO DA SILVA JÚNIOR         | MUSEOLOGIA |
| ALBERTO CARLOS DA SILVEIRA LIMA NETO      | CINEMA     |
| CELSO RICARDO DO NASCIMENTO               | MUSEOLOGIA |
| DEISIANE SOARES CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS | MUSEOLOGIA |
| ERICA DE OLIVEIRA SAMPAIO                 | MUSEOLOGIA |

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| GABRIELA LIMA DOS SANTOS    | MUSEOLOGIA     |
| JAQUELINE DA SILVA BOMFIM   | SERVIÇO SOCIAL |
| MIRIAM SILVA DOS SANTOS     | MUSEOLOGIA     |
| RAIZA BASTOS ROZADOS        | ARTES VISUAIS  |
| ROGER QUIOMA CONRADO        | CINEMA         |
| RONALDO PORTO DE ALMEIDA    | GESTÃO PÚBLICA |
| ROSANE DE OLIVEIRA FELIX    | MUSEOLOGIA     |
| ROSIMEIRE DE PAULA DA SILVA | HISTÓRIA       |
| SIMONE CERQUEIRA DOS SANTOS | HISTÓRIA       |
| SIMONE DA SILVA SANTOS      | SERVIÇO SOCIAL |

**APROVADOS EM VAGAS RESIDUAIS**

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| ADRIANA NEVES DE ARAÚJO DA SILVA   | SERVIÇO SOCIAL   |
| ALANA DOS SANTOS SOUZA             | GESTÃO PÚBLICA   |
| AMANDA DOS SANTOS PIRES            | HISTÓRIA         |
| ANA LUIZA SERRÃO CABRAL            | SERVIÇO SOCIAL   |
| CLEYDIANA SILVA DE SENA            | HISTÓRIA         |
| DANIELE DOS SANTOS COSTA           | ARTES VISUAIS    |
| DANILO DA COSTA FREIRE             | ARTES VISUAIS    |
| EDVAN LIMA SILVA                   | HISTÓRIA         |
| FERNANDA SILVA SANTANA             | SERVIÇO SOCIAL   |
| GERUSA RIBEIRO DE MELO             | CIÊNCIAS SOCIAIS |
| INAIAM LOBO MENDES                 | HISTÓRIA         |
| INGRID RODRIGUES BARBOSA GOMES     | MUSEOLOGIA       |
| JÉSSICA KELLY MARCOLINO CARDIM     | SERVIÇO SOCIAL   |
| JOSÉ ANTÔNIO GONDIM RANGEL         | CINEMA           |
| LIDIO GABRIEL CHAVES SILVA         | COMUNICAÇÃO      |
| LORENA FERNANDES FARIAS            | SERVIÇO SOCIAL   |
| MARCOS BOMFIM BORGES               | ARTES VISUAIS    |
| MATEUS SANTOS RIBEIRO              | CINEMA           |
| MICHAEL RODOLFO DOS SANTOS SAMPAIO | HISTÓRIA         |
| MILENA CONCEIÇÃO ALMEIDA           | CIÊNCIAS SOCIAIS |
| PATRICIA DA CRUZ CUNHA             | SERVIÇO SOCIAL   |
| RENILDA COSTA DOS SANTOS FERREIRA  | HISTÓRIA         |

RICHARDSON HERCULANO SANTIAGO  
THYAGO NASCIMENTO DA SILVA  
VITÓRIA CEZAR GONÇALVES

MUSEOLOGIA  
ARTES VISUAIS  
COMUNICAÇÃO

**EDITAL 04/2013.2 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO**

**APROVADOS NAS VAGAS DO EDITAL**

|  |                |
|--|----------------|
| ALANA DOS SANTOS ANDRADE                   | MUSEOLOGIA     |
| ANA CAROLINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA          | MUSEOLOGIA     |
| ANTÔNIA FERNANDA DOS ANJOS DOS SANTOS      | MUSEOLOGIA     |
| ANTONIA MEIRES BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS | SERVIÇO SOCIAL |
| EDSON SOUZA DA SILVA SANTANA               | SERVIÇO SOCIAL |
| IAN FERREIRA NUNES                         | HISTÓRIA       |
| JOSÉ CARLOS EVANGELISTA FILHO              | HISTÓRIA       |
| JOSENILDA BRANDÃO DE OLIVEIRA              | HISTÓRIA       |
| KIZZY ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS           | HISTÓRIA       |
| MARIANA SANTANA DA SILVA SILVA             | COMUNICAÇÃO    |
| RAFAELA DOS SANTOS MOTA DA SILVA           | SERVIÇO SOCIAL |
| RAYANA SANTOS FELIZARDO DE SANTANA         | SERVIÇO SOCIAL |
| ROSYTON NASCIMENTO GOMES                   | GESTÃO PÚBLICA |
| SILVANA SANTANA REIS                       | MUSEOLOGIA     |
| THAIONARA DOS SANTOS CERQUEIRA             | SERVIÇO SOCIAL |

**APROVADOS EM VAGAS RESIDUAIS**

|                                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|
| CAMILA MENEZES DE AQUINO             | CIÊNCIAS SOCIAIS |
| CÁSSIO CERQUEIRA SAMPAIO             | MUSEOLOGIA       |
| CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA          | SERVIÇO SOCIAL   |
| GILVANIA SOUZA CUNHA                 | CIÊNCIAS SOCIAIS |
| LEANDRO QUEIROZ SANTOS NEVES         | SERVIÇO SOCIAL   |
| MAÍRA DE OLIVEIRA                    | SERVIÇO SOCIAL   |
| RARENA CERQUEIRA DA SILVA            | MUSEOLOGIA       |
| SIMONE DOS ANJOS DE SOUZA            | CIÊNCIAS SOCIAIS |
| TAICICLEI LOPES DA ANUNCIAÇÃO MACEDO | CIÊNCIAS SOCIAIS |

**EDITAL 03/2013.2 - AUXÍLIO À MORADIA**

**APROVADOS NAS VAGAS DO EDITAL**

**VAGAS FEMININAS**

ADELEN CHERONWINY ALVES FERREIRA DA SILVA  
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS  
INDIARA DOS SANTOS DE JESUS  
RENATA MARIA FIGUEIREDO TÓMAS

CINEMA  
COMUNICAÇÃO  
SERVIÇO SOCIAL  
ARTES VISUAIS

**VAGAS MASCULINAS**

LUSMAR DE OLIVEIRA VIEIRA

HISTÓRIA

**Da suspensão/cancelamento do auxílio**

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cachoeira, 13 de setembro de 2013.

Ronaldo Crispim Sena Barros  
Pró-Reitor  
PROPAAE/UFRB